



EDITAL Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2014.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - COMISSÃO ESPECIAL
PSICOLOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS instituída pela Instrução de Serviço nº 159/2014, de 30 de maio de 2014 da Direção do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 81/2014, de 23/05/14, na Lei nº 8.745/1993, na Lei nº 9.849/1999; Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 111/2014 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CPTL	Ciências Humanas / Psicologia Organizacional.	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31/12/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a declaração de ausência de impedimentos.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado**: fotocópia do diploma de graduação em Psicologia, título de doutor em Psicologia, Filosofia, Sociologia, Multidisciplinar e/ou áreas afins ou ata da defesa;
- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação em Psicologia, título de mestre em Psicologia, Filosofia, Sociologia, Multidisciplinar e/ou áreas afins ou ata da defesa;
- Para a classe de **Professor Auxiliar com Especialização**: diploma de graduação em Psicologia, título de mestre ou doutor em Psicologia, Filosofia, Sociologia, Multidisciplinar e/ou áreas afins ou certificado de pós-graduação **lato sensu**, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- Para a classe de Professor **Auxiliar**: diploma de graduação em Psicologia;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.3 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.4 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.5 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. FASES DA SELEÇÃO:

4.1- A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:

4.1.1- Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;

4.1.2- Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;

4.1.3- Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

4.2- A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e Prova de Títulos.

4.3- As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.



5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 40 horas	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **03 de junho de 2014**, no horário das 8 às 10h e das 14 às 16h, para candidatos à classe de professor Auxiliar, nível I com Doutorado, na **Secretaria de Apoio Pedagógico – Sap** da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, **Unidade II**, situada na Avenida Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Três Lagoas/MS, CEP 79620-080, telefone (0xx67) 3509-3711.

6.2 Caso não haja candidatos inscritos para classe de Auxiliar, nível I com Doutorado, poderão inscrever-se no dia **04 de junho de 2014**, no mesmo local e horário, candidatos com titulação de Mestrado;

6.3 Caso não haja candidatos inscritos para classe de Auxiliar, nível I com Mestrado, poderão inscrever-se no dia **05 de junho de 2014**, no mesmo local e horário, candidatos com titulação de Especialista;

6.4 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de Auxiliar com Especialização, poderão inscrever-se no dia **06 de junho de 2014**, no mesmo local e horário, candidatos com graduação.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1 – O processo seletivo será realizado através de provas escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

7.2 – O sorteio do tema e da ordem de realização da prova didática dar-se-á às 8h do dia **11 de junho de 2014**, na sala do 4º ano do curso de Ciências Contábeis do Campus de Três Lagoas – **Unidade II**.

7.3 – A prova escrita será realizada no dia **11 de junho de 2014**, na sala do 4º ano do curso de Ciências Contábeis do Campus de Três Lagoas, **Unidade II**, das 08h30 às 10h30;

7.4 – A prova didática será realizada no dia **12 de junho de 2014**, às 8h30 na sala do 4º ano do curso de Ciências Contábeis no Campus de Três Lagoas – **Unidade II**;

7.5 – A ausência do candidato no sorteio do tema e/ou no sorteio da ordem de realização da prova didática desclassifica-o do processo seletivo.

7.6 – O resultado final será divulgado na Secretaria de Apoio Pedagógico - Sap - Unidade II - Câmpus de Três Lagoas, no dia **13/06/2014 a partir das 16h**.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Motivação e liderança
2. Comportamento em grupos
3. Conceitos básicos: relação social, estrutura e paradigma de relacionamento, socialização e formação da cultura.



9. BIBLIOGRAFIA MÍNIMA PREVISTA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BLANCHARD, Kenneth H. *Psicologia para administradores*: a teoria e as técnicas da liderança situacional. São Paulo: Editora Pedagógica Universitária, 1986

DIAS, Reinaldo. *Sociologia das organizações*. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de Andrade. *Sociologia geral*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1999

ROBBINS, S. P. *Comportamento organizacional*. 14. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. São Paulo: Campus, 2009

10- INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1- O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.

10.2- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas-MS, 30 de maio de 2014.

Comissão Especial:

Prof. Dr. Armando Marino Filho
Presidente

Prof. Dr. Marco Aurélio Batista de Sousa
Membro

Prof. Me. Cleston Alexandre dos Santos
Membro

Téc. Adm. Mara Sílvia de Araújo